

ATO TRT GP Nº 253/2008

João Pessoa, 20 de outubro de 2008

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta RENATA MARIA MIRANDA SANTOS à cidade de Monteiro-PB, na presente data, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 21.10.2008, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 21.10.2008, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência